

**MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDAÇÃO UNIRG- UNIVERSIDADE DE GURUPI  
CASA DE CULTURA MAESTRO OTHONIO BENVENUTO**

**EDITAL DE REMATRÍCULAS – CASA DE CULTURA MAESTRO OTHONIO BENVENUTO –  
2023.2**

A Casa de Cultura Maestro Othonio Benvenuto – no uso de suas atribuições, por meio de sua Secretaria, convoca os alunos para **efetuarem a matrícula** referente ao semestre letivo 2023.2, conforme o Calendário expresso neste Edital.

## **1. DA MATRÍCULA DE VETERANO**

1.1 O aluno veterano desta Casa de Cultura ou, no caso dos menores de idade, seu responsável legal, deverá procurar a secretaria da Casa de Cultura, **PRESENCIALMENTE**, para realizar a renovação da matrícula no período de **23/JUNHO/2023 A 07/JULHO/2023 (de Segunda a Sexta feira, das 8h:00min às 11h:00min ou das 14h:00min às 17h:00min)**, conforme cronograma do Anexo I deste edital . A renovação deverá ser feita, exclusivamente, presencialmente, na secretaria da Casa de Cultura, para todas as oficinas artísticas ofertadas. Para a realização da matrícula dos veteranos, deverão ser apresentados *os originais dos seguintes documentos*:

- a) CPF do aluno;
- b) RG do aluno;
- c) CPF do responsável (caso o aluno seja menor);
- d) RG do responsável (caso o aluno seja menor);
- e) Comprovante de endereço atualizado, com CEP;
- f) Declaração da Instituição de Ensino em que estuda (para os alunos que tem o benefício da isenção).
- g) Laudo da assistência social da UNIRG ou conveniado (para os alunos de isenção que não estudam em escola pública/conveniada, conforme orientações do item 2 deste edital).

1.2 Para renovar a matrícula no segundo semestre de 2023, é necessário estar adimplente com as seguintes obrigações:

- a) Com a Tesouraria da Fundação UNIRG (no caso dos alunos pagantes);
- b) Com a Secretaria da Casa de Cultura (todos os documentos).

1.3 O Aluno que estiver em débito com a Instituição, deverá antecipar a solução antes de realizar a matrícula;

1.4 O veterano que, dentro do prazo estipulado para matrícula, não atender os itens **1.1, 1.2 e 1.3** deste edital não terá a matrícula efetuada.

1.5 A Casa de Cultura não se compromete em informar ao aluno e/ou responsável sobre pendências na solicitação da matrícula, devendo o mesmo estar atento a todas as informações contidas neste edital. Possíveis dúvidas serão esclarecidas, também, através dos telefones: **3612- 7570 e 3612-7571** (Wats App) de segunda-feira a sexta-feira, das 8:00h às 12h:00min e das 14h:00min às 18h:00min.

- 1.6 A efetivação da rematrícula será feita através do SEI pela equipe de servidores da Casa de cultura, após a coleta dos dados e assinatura da ficha de rematrícula, pelo aluno ou, no caso dos menores, do responsável.
- 1.7 A confirmação da rematrícula será através da entrega para os alunos ou pais do comprovante de matrícula, impresso no ato da rematrícula.
- 1.8 As mensalidades, dos alunos não isentos, terão o valor de R\$50,00 (cinquenta reais) em qualquer uma das oficinas, não havendo nenhum tipo de desconto sobre esse valor.
- 1.9 O não pagamento da mensalidade na data de vencimento acarretará a incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, correção monetária pelo índice do IGPM e multa de 2% (dois por cento), além de inscrição no Serviço de Proteção ao Crédito - SPC e cobrança administrativa e/ou judicial da dívida.
- 1.10 As modalidades que terão renovação de matrícula, bem como os seus respectivos dias e horários, para o semestre de 2023.2, estão no quadro a seguir:

MODALIDADES	DIAS DA SEMANA	HORARIOS
<b>ARTES PLÁSTICAS MATUTINO</b>	<b>2ª e 3ª</b> (Segunda-feira e Terça-feira)	<b>8:00h às 8:50h</b> – Veteranos I <b>9:00h às 9:50h</b> – Veteranos II <b>10:00h às 10:50h</b> – Veternos III
<b>ARTES PLÁSTICAS VESPERTINO</b>	<b>2ª e 3ª</b> (Segunda-feira e Terça-feira)	<b>14:00h às 14:50h</b> – Veteranos I <b>15:00h às 15:50h</b> – Veteranos II <b>16:00h às 16:50h</b> – Veteranos III
<b>TEATRO MATUTINO</b>	<b>2ª FEIRA</b> (segunda-feira)	<b>9:00h às 10:30h</b>
<b>TEATRO VESPERTINO</b>	<b>2ª e 4ª</b> (segunda-feira e quarta-feira)	<b>14:00h às 15:00h</b> – Infantil <b>15:10h às 16:30</b> – Adolescente
<b>BALÉ MATUTINO</b>	<b>3ª e 5ª</b> (terça-feira e quinta-feira)	<b>08:00h às 8:50h</b> – Iniciante <b>9:00h às 9:50h</b> – Baby class I <b>10:00h às 10:50h</b> – Baby Class II
<b>BALÉ VESPERTINO</b>	<b>3ª e 5ª</b> (terça-feira e quinta-feira)	<b>14:00h às 14:50h</b> – Iniciante <b>15:00h às 15:50h</b> – Intermediário <b>16:00h às 16:50h</b> – Bby Class
<b>PIANO E TECLADO</b>	<b>3ª e 5ª</b> (terça-feira e quinta-feira)	<b>08:00h às 09:00h</b> <b>09:00h às 10:00h</b> <b>10:00h às 11:00h</b> <b>11:00h às 12:00h</b> <b>12:00h às 13:00h</b>

		<b>13:00h às 14:00h</b> <b>14:00h às 15:00h</b>
<b>ORQUESTRA MATUTINO</b>	<b>3ª e 5ª</b> (terça-feira e quinta-feira)	<b>09:00h às 10:00h</b>
<b>ORQUESTRA VESPERTINO</b>	<b>3ª e 5ª</b> (terça-feira e quinta-feira)	<b>15:00h às 16:00h</b>
<b>JAZZ DANCE MATUTINO</b>	<b>2ª e 4ª</b> (segunda-feira e quarta-feira)	<b>JAZZ I:</b> 8:00h às 9:00h <b>JAZZ II:</b> 9:00h às 10:00h
<b>JAZZ DANCE VESPERTINO</b>	<b>2ª e 4ª</b> (segunda-feira e quarta-feira)	<b>JAZZ I:</b> 14:00h às 14:50h <b>JAZZ II:</b> 15:00h às 15:50h <b>JAZZ III:</b> 16:00h às 17:00h
<b>VIOLÃO POPULAR MATUTINO</b>	<b>2ª e 6ª</b> (Segunda-feira e Sexta-Feira)	<b>9:30h às 10:30h</b>
<b>VIOLÃO POPULAR VESPERTINO</b>	<b>2ª e 6ª</b> (Segunda-feira e Sexta-Feira)	<b>15:30h às 16:30h</b>

1.11 **O aluno de artes plásticas** poderá escolher qualquer um dos horários expressos neste edital. Porém, serão disponibilizadas apenas 06 (seis) vagas para cada um dos horários. O preenchimento dessas vagas se dará por ordem de chegada para fazer a matrícula.

1-12 Na oficina de **JAZZ DANCE**, irá ser mantidos os mesmos grupos, conforme a divisão já realizada pela professora.

1-12 As oficinas poderão sofrer alteração de dias e horários, considerando imprevistos que fogem de nosso controle. Nesses casos, o aluno e/ou responsável será informado com o máximo de antecedência possível.

1-13 A turma que não atingir quantidade mínima de aluno, será fechada e os alunos matriculados serão remanejados para outra oficina, de acordo com o interesse e a existência da vaga.

OFICINA	QUANTIDADE MINIMA DE ALUNO/A POR TURMA	QUANTIDADE MÁXIMA DE ALUNO/A POR TURMA
Artes Plásticas	03	06
Balé	06	12
Jazz Dance	06	12
Piano e Teclado	01	02
Orquestra de Cordas	05	12
Violão	04	07
Teatro	06	14

## 2. DA ISENÇÃO PARA OS VETERENOS

2.1 50% (cinquenta por cento) do total de vagas ofertadas pela Casa de Cultura, respeitando nosso limite máximo de alunos atendidos (conseguimos atender até 300 alunos ativos por semestre), serão disponibilizadas com isenção de taxas, matrícula e mensalidades, estruturadas da seguinte forma:

- a) Durante o segundo semestre, as vagas com isenção serão destinadas a alunos de escola pública da rede municipal de ensino, do município de Gurupi-TO e alunos que comprovem não possuir renda familiar capaz de suportar o valor da mensalidade, mediante laudo da assistência social da UNIRG ou conveniado.
- b) As vagas são limitadas, portanto, receberá o direito a isenção o aluno/responsável que solicitar a rematrícula primeiro, obedecendo à ordem de chegada e a documentação exigida, dentro do prazo estipulado.
- c) No segundo semestre, 2023/2, não serão disponibilizadas novas vagas com isenção para alunos da rede estadual de ensino, salvo os que já estão matriculados e continuam atendendo o perfil designado para o benefício. Vale ressaltar que tal decisão se dá por já termos a cota permitida preenchida.
- d) É obrigatória a apresentação da declaração escolar, comprovando estar regularmente matriculado em escola pública ou conveniado da rede municipal e estadual de ensino, no ato da rematrícula.

2.2 O veterano beneficiado pela isenção, que não mais atender ao perfil designado para esse benefício, terá que arcar com os valores referentes a mensalidades.

2.3 O aluno pagante só terá direito a vaga com isenção, para o segundo semestre de 2023, se no ato da rematrícula, houver a disponibilidade da vaga. Além de, obrigatoriamente, atender ao item 2.1 deste edital.

## 3. DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

3.1 Depois de efetivada, o aluno ou responsável (no caso dos menores de idade) que optar por cancelar a matrícula deve informar à secretaria da Casa de Cultura através do e-mail [casadecultura@unirg.edu.br](mailto:casadecultura@unirg.edu.br) ou presencialmente, com pelo menos 10 dias de antecedência do vencimento do boleto da mensalidade do mês que deseja cancelar.

3.1 A não solicitação formal do cancelamento, conforme orientação do item 3.1 deste edital implicará na cobrança das mensalidades normalmente.

#### **4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1 Todos os procedimentos de Matrículas especificados neste Edital estão disponíveis no link da IES.
- 4.2 O início do semestre letivo ocorrerá no dia **07 de Agosto de 2023**.
- 4.3 Os casos omissos serão deliberados pela equipe gestora da Casa de Cultura da Universidade de Gurupi.
- 4.4 Fica eleito o foro da Vara da Fazenda e dos Registros Públicos da Comarca de Gurupi – TO para nele serem dirimidas as eventuais discussões judiciais deste edital.

4.5. Pertencem a este edital, os seguintes anexos:

- a) **ANEXO I** – Cronograma de matrícula veterano.

Gurupi, 23 de Junho de 2023.

**Elisangela Marinho Duarte de Santana**  
*Assessora de Cultura da Fundação Unirg*

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS VETERANOS:**

DATA	AÇÃO
<p>23/06/2023 A 07/07/2023 <b>Segunda – ferira à Sexta -Feira</b> 8h às 11h 14h às 17h</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• ANÁLISE DOCUMENTAL PARA REMATRÍCULA (PRESENCIALMENTE NA SECRETARIA DA CASA DE CULTURA).</li><li>• PREENCHIMENTO E ASSINATURA DA FICHA DE MATRÍCULA.</li></ul>

